



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 29, DE 2021

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Propõe que a esta Comissão realize ato de fiscalização e controle, com participação do TCU, para apurar os recursos recebidos e gastos pelo Programa Pátria Voluntária, seus destinatários e a efetividade na utilização dos recursos.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(DO Sr. _____)

Propõe que a esta Comissão realize ato de fiscalização e controle, com participação do TCU, para apurar os recursos recebidos e gastos pelo Programa Pátria Voluntária, seus destinatários e a efetividade na utilização dos recursos.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal e nos correspondentes dispositivos regimentais, em especial os artigos 60 e 61, do Regimento Interno, proponho que, ouvido o colegiado desta Comissão, sejam realizados atos de fiscalização e controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para apurar os **recursos recebidos e gastos pelo Programa Pátria Voluntária, seus destinatários e a efetividade na utilização dos recursos, desde sua criação em 2019.**

Os atos de fiscalização e controle ora propostos devem responder pela apuração de todos os recursos de natureza orçamentária ou extraorçamentária, de origem públicas ou privadas, inclusive por doações de pessoas físicas ou jurídicas, percebidas pelo referido Programa, desde a sua criação, bem como do correspondente plano de aplicação dos recursos, com detalhamento da destinação (beneficiários, valores e periodicidade), observados os propósitos dos projetos e ações financiadas, inclusive quanto à pertinência ou não com a finalidade do Programa. Ainda, a estruturação administrativa e de governança existente e aplicada.

Também o procedimento de fiscalização instaurado deverá analisar a prestação de contas ou execução dos objetos de planos e ações financiadas ou promotoras do Programa, além de indicar providências relativas aos achados, especialmente caso identificadas irregularidades, inconsistências, ilegalidades ou com indicação dos responsáveis.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Pimenta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217355315700>



JUSTIFICAÇÃO

O Programa Pátria Voluntária, criado em 2019 no governo Bolsonaro, é liderado pela primeira-dama, Michelle Bolsonaro, e tem uma atuação aparentemente voltada para ações assistenciais, mas com forte conotação de apoio e financiamento de entidades e iniciativas provenientes de entidades missionárias evangélicas, algumas delas muito próximas da própria primeira-dama e da ministra Damares Alves.

De acordo com uma reportagem de 29 de outubro de 2020, da Folha de São Paulo¹, o Programa Pátria Voluntária repassou, sem edital de concorrência, recursos provenientes de doações da empresa Marfrig para instituições missionárias evangélicas aliadas da [ministra Damares Alves](#), do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Acontece que os recursos doados pela empresa Marfrig seriam para compra de testes diagnósticos para Covid -19, no valor de R\$ 7,5 milhões (sete e meio milhões de reais) e foram alocados no projeto denominado “Arrecadação Solidária”, um braço do Pátria Voluntária que recebe doações de pessoas físicas e jurídicas e destina para entidades que atuam com população vulnerável.

Em abril de 2020, foi editado o [Decreto 10.311](#), que institui o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos, vinculado à Casa Civil. De acordo com o Decreto, o referido conselho teria como objetivo orientar a execução de ações financiadas por doações financeiras destinadas ao enfrentamento à Covid-19 e aos seus efeitos sociais e econômicos. Dentre os representantes designados para o Conselho estão, dois representantes da Casa Civil, representantes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Defesa; da Economia; da Educação; Cidadania; Saúde; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; do Desenvolvimento Regional; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria de Governo da Presidência da República.

De acordo com a reportagem, a [Associação de Missões Transculturais Brasileiras \(AMTB\)](#) fora beneficiada com R\$ 240 mil oriundos do Pátria Voluntária e que esta entidade foi designada pela ministra Damares, que é participante do Conselho de Solidariedade. Outras duas organizações filiadas à AMTB também receberam verbas de doações sem que houvesse um edital público. O Instituto Missional, contemplado com R\$ 391 mil e o SIM (Serviço Integrado de Missões), destinatário de R\$ 10 mil.

Na página eletrônica da AMTB e também da Receita Federal, esta essa organização possui o mesmo endereço de registro de outra entidade denominada “ONG Atini”, fundada pela ministra Damares Alves em 2006 e de onde a mesma teria se afastado em 2015.

1 <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/programa-liderado-por-michelle-bolsonaro-repassa-doacoes-a-ongs-aliadas-de-damares.shtml>



Alguns dias antes da reportagem da Folha de São Paulo acima referida, o O Globo², em 02 de outubro de 2020, trouxe notícias de que teriam sido repassados R\$ 14,7 mil advindos dos recursos doados pela empresa Marfrig para a compra de testes para diagnóstico de COVID-19, à Associação Virgem de Guadalupe. Esta é uma organização que se define contra o aborto e que foi bastante atuante no assombroso caso da menina de 10 anos estuprada por familiar por anos e que teve sua identidade vazada antes de ser submetida à interrupção legal da gravidez, realizada em agosto do mesmo ano de 2020, por entidades como a citada, que pretendia impedir o procedimento.

Essa Associação Virgem de Guadalupe é presidida por Mariângela Consoli, foi criada em 2013 e, conforme sua página eletrônica se identifica como “pró-vida”, ou seja, contra o aborto. Ainda de acordo com o site, a presidente da associação diz que a entidade “faz parte de uma rede de homens e mulheres” com “um só objetivo: proteger mães e filhos do aborto provocado”. A entidade é recomendada por redes contrárias ao aborto e atuou diretamente em casos semelhantes aos da menina de 10 anos do Espírito Santo. Consoli fez parte de um grupo que se reuniu com autoridades do Espírito Santo e do município de São Mateus, para impedir o procedimento da menina em realizar a interrupção da gestação proveniente do estupro.

Chama atenção que essas entidades contempladas pelos recursos doados pela empresa Marfrig não são dedicadas à práticas de saúde e nem a aplicação de testes para detecção da covid-19, em que pese a doação ter sido carimbada para este fim.

No dia 20 de maio de 2020, após o anúncio da doação da empresa para os [testes de Covid-19](#), a Casa Civil apresentou "comunicação oficial" com detalhes sobre o programa de voluntariado e informava que os valores doados seriam depositados em conta da Fundação do Banco do Brasil, gestora dos recursos do Pátria Voluntária, "com fim específico de aquisição e aplicação de testes de Covid-19".

Como se verificou posteriormente, mesmo com o comunicado oficial da Casa Civil, os recursos foram repassados a organizações missionais que não possuem expertise com a realização dos referidos testes, o que motiva a averiguação do uso dos recursos do Programa Pátria Voluntária, que dispõe de roupagem assistencial, mas não tem sido alvo de controle interno ou externo, chegando à imprensa informações de que há desvio de finalidade, advocacia administrativa de gestores e conselheiros/as do Programa e ausência de efetividade na aplicação dos recursos.

No caso específico trazido nas matérias jornalísticas acima indicadas, o desvio de recursos para a realização de testes de covid-19 no meio do auge da pandemia representa uma forte e ainda mais grave ocorrência: é sabido, desde o início da pandemia, que a testagem massiva é fundamental para detectar de doentes que podem ser orientados para as medidas necessárias e adequadas, a exemplo do isolamento e, com isso, reduzir o potencial avanço da pandemia no país.

2 <https://oglobo.globo.com/sociedade/programa-de-michelle-bolsonaro-repassou-dinheiro-ong-que-atuou-contraborto-no-caso-de-menina-estuprada-no-es-24672440>



Verifica-se, portanto, a partir do exposto, diversas irregularidades no repasse desses recursos, os quais deveriam ser destinados à compra de testes para COVID-19 pelo Ministério da Saúde ou a entidades da área e não aquelas definidas com base em escolhas pessoais de Ministras ou mesmo da primeira-Dama que chefia o Programa Pátria Voluntária. Chama atenção também o fato de a destinação não observar qualquer tipo de certame público e transparência no processo de definição de entidades beneficiárias.

Outro escandaloso caso que envolve as relações e uso de recursos do Programa que não lidam com o interesse público e contempla as conveniências pessoais e ideológicas de gestoras envolvidas com o Patria Voluntária é a destinação de recursos para a UniMissional, programa criado pela Universidade Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR

Em 2020, em Maringá, foi criada a **UniMissional** que funciona dentro da UNICESUMAR, uma grande universidade privada do país que é destinatária de R\$ 32,6 milhões dos programas: **Fies** (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e **Prouni** (Programa Universidade Para Todos) **do Ministério da Educação**.

[A UniMissional pertence a um dos filhos de Wilson de Matos Silva, reitor e fundador da UNICESUMAR](#), senhor Wesley Kendrick Silva, que também é diretor de Relações Institucionais do Grupo e pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil. A Instituição desenvolve um “curso que prepara jovens para evangelizar as populações indígenas”. Registre-se que, também em 2020, durante a pandemia, a UniCesumar obteve uma vitória importante. Após dois anos de trâmites legais, ela foi promovida de Centro Universitário [a Universidade graças ao então ministro da Educação, Abraham Weintraub](#). O novo status garante maior autonomia para criar cursos e programas.

Na página eletrônica da UniMissional constam ofertas de “mais de 100 cursos de graduação ou pós-graduação com qualidade UniCesumar de ensino” e a promessa é de “formação acadêmica e missional para servir no Reino de Deus em todo o tempo e em todo lugar!”.

O Vice-presidente da UniMissional, Cassiano Batista Luz, é também o vice-presidente da AMTB (Associação de Missões Transculturais Brasileiras), a mesma acima citada e destinatárias de significativos recursos do Programa Pátria Voluntária.

Ambos, presidente e vice-presidente da UniMissional foram nomeados conselheiros do programa da primeira-dama.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Pimenta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217355315700>



Além disso, em setembro de 2020, a UniMissional embolsou R\$ 392 mil, e foi a instituição campeã das beneficiadas pelo Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Pátria Voluntária, liderado pela primeira-dama Michelle Bolsonaro. A segunda instituição que mais recebeu recursos foi a AMTB, que foi beneficiada com R\$ 240 mil, no mesmo período.

Em razão de fatos como os acima arrolados e outros que devem ser averiguados com o andamento dos procedimentos de fiscalização e controle desta Casa a ser instaurado e implementado com o apoio do Tribunal de Contas da União, é que se fará o adequado cumprimento do mister fiscalizatório do Poder Legislativo.

É necessário que se analise a criação do Programa, suas finalidades, toda a sistemática de governança, aí incluídos os poderes decisórios, bem como da estrutura administrativas e, essencialmente, a verificação dos recursos recebidos ou ali alocados, seu destino, a eficácia e a efetividades, tudo à luz dos princípios e procedimentos norteadores e cogentes da Administração Pública e do interesse social.

Diante do exposto, é fundamental que esta Comissão aprove a proposta de fiscalização e controle ora apresentada, para que possa esta Casa ter melhores e apuradas informações nos termos aqui indicados, inclusive para orientar sobre providências relativas aos achados, especialmente em caso de identificação de irregularidades, inconsistências, ilegalidades, com indicação dos responsáveis.

Sala da Comissão, em de junho de 2021.

Deputado



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Pimenta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217355315700>



FIM DO DOCUMENTO